



COMUNICADO AOS CONTRIBUINTE DO ISSQN QUE EMITEM NFSe CAMPINAS COM IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

Sr. Contribuinte

Campinas, 10 de dezembro de 2010

O Departamento de Receitas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Campinas identificou que **sua empresa está emitindo Nota Fiscal de Serviços Eletrônica de Campinas – NFSe Campinas com imunidade tributária**.

Nos termos da Instrução Normativa SMF nº 05/2009, a imunidade tributária deve ser reconhecida através de procedimento formalizado em pedido específico e dirigido à Secretaria Municipal de Finanças via Protocolo Geral, por meio do formulário Requerimento Único – DRM/SMF.

Contudo, não foi localizado no Cadastro Municipal de Receitas Mobiliárias do Departamento de Receitas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças o documento/protocolo que conferiu a sua empresa a condição de imunidade tributária.

Diante do exposto, para que sua empresa possa continuar a emitir a NFSe Campinas com imunidade tributária, **solicitamos que 1 (uma) cópia do documento administrativo ou judicial contendo a decisão do reconhecimento da imunidade tributária seja encaminhada, via Protocolo Geral, por meio do formulário Requerimento Único DRM/SMF, disponível para impressão na página do ISSQN na internet, no endereço www.campinas.sp.gov.br/governo/financas/issqn/, ao Departamento de Receitas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças até o dia 20/12/2010.**

Caso o documento/protocolo de reconhecimento de imunidade não seja apresentado, **a partir do dia 1º/01/2011 o sistema da NFSe Campinas indisponibilizará a opção “Imune” do campo “Tributação” para emissão da NFSe Campinas.**

Se sua empresa não possui o reconhecimento da imunidade tributária pela Administração Tributária Municipal e atende aos requisitos estabelecidos na Constituição Federal do Brasil de 1988 e na Lei nº 5.172/66 (Código Tributário Nacional), solicitamos formalizar o pedido nos termos da Instrução Normativa SMF nº 05/2009, disponível para consulta na página do ISSQN na internet. Nesta situação, a emissão de NFSe Campinas com imunidade tributária fica condicionada ao deferimento do pedido. Mais informações sobre este procedimento podem ser obtidas no posto de atendimento Aberto Aberta no Paço Municipal.

